



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL N° 1234/2025

Processo nº 54000.027734/2020-17

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria N° 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA N° 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO N° 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

**CONSIDERANDO** que houve o falecimento do(a) Sr(a). NELCI CAROLINDA DA SILVA SILVEIRA, que era um(a) dos titulares) do lote nº 20 do Projeto de Assentamento Pátria Livre, localizado no município de Correia Pinto/SC;

**CONSIDERANDO** que em sua Certidão de Óbito o nome de sete filhos (abaixo identificados) como possível herdeiros, além do cônjuge sobrevivente;

**CONSIDERANDO**, assim, a necessidade de se averiguar o interesse em suceder ao referido lote e o contido no Art. 20 da Lei 8.629/1993 e no Art. 26 do Decreto N° 9.311/2018 que estabelecem que para haver a sucessão legítima ou testamentária, o(s) herdeiro(s) devem atender aos requisitos de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA,

### RESOLVE NOTIFICAR:

- ANTONIO SILVEIRA NETO - SIPRA SC036100000016 - cônjuge de NELCI CAROLINDA DA SILVA SILVEIRA;
- OLIVAR SILVEIRA - 53 ANOS - filho de NELCI CAROLINDA DA SILVA SILVEIRA;
- GILBERTO SILVEIRA - 51 ANOS - filho de NELCI CAROLINDA DA SILVA SILVEIRA;
- LOURENÇO SILVEIRA - 47 ANOS - filho de NELCI CAROLINDA DA SILVA SILVEIRA;
- GILMAR SILVEIRA - 45 ANOS - filho de NELCI CAROLINDA DA SILVA SILVEIRA;
- ROSA ROSANE SILVEIRA - 42 ANOS - filha de NELCI CAROLINDA DA SILVA SILVEIRA;
- VERA LÚCIA DA SILVA SILVEIRA - 40 ANOS - filha de NELCI CAROLINDA DA SILVA SILVEIRA;
- LUZIA DE FÁTIMA SILVEIRA NETO - 37 ANOS - filha de NELCI CAROLINDA DA SILVA SILVEIRA;

Para que em havendo interesse em suceder o referido lote, providencie a entrega da seguinte documentação:

- Cópia do RG e do CPF (exceto o cônjuge sobrevivente);
- Cópia da Certidão de Nascimento (exceto o cônjuge sobrevivente);
- Cópia da Certidão/Averbação de separação ou divórcio (se for o caso) (exceto o cônjuge sobrevivente);
- Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico (CRAS - Prefeitura Municipal) (exceto o cônjuge sobrevivente);
- Declaração Negativa de existência de CNPJ vinculado ao CPF (Receita Federal) (exceto o cônjuge sobrevivente);

- Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (INSS): deve constar os registros de todas as relações previdenciárias, com identificação de possíveis valores recebidos de renda não agrária e da respectiva fonte pagadora. No caso da requerente ter acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site: [www.meu.inss.gov.br](http://www.meu.inss.gov.br) (cadastrar senha e seguir orientações do site) (exceto o cônjuge sobrevivente);

- No caso de exercer cargo, emprego ou função pública remunerada, deverá anexar Cópia do Contrato de Trabalho, Termo de Posse, Declaração de Lotação, entre outros, que comprove a função exercida e o local onde executa o trabalho (exceto o cônjuge sobrevivente).

### Observações:

- Caso o(a) interessado(a) seja casado(a) no civil ou mantenha união estável, deverá providenciar também os mesmos documentos (acima especificados) em nome da(o) cônjuge, além da cópia da Certidão de Casamento Civil ou da Declaração de União Estável e dos documentos de identificação dos filhos (se for o caso).

- No caso de **não haver interesse na sucessão**, deverá ser apresentado ao INCRA uma Escritura Pública ou um Termo Judicial, onde deverá constar o registro expresso da renúncia formal e irreversível da herança, no caso dos direitos e deveres do referido lote (**conforme modelo anexo**).

Os interessados terão o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste edital, para **entregar a documentação solicitada à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)/SC**, situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC ou ainda através do **e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br**.

**A não entrega da documentação solicitada no prazo estipulado, ensejará na perda do direito do(a) requerente em contestar possível direito de sucessão ao referido lote.**

Este edital foi elaborado com base na **Notificação nº 14606/2024/SR(SC)G/SR(SC)/INCRA-INCRA (21351585)**.

Demais informações sobre o processo **54000.098342/2024-66**, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, através do **telefone: (48) 3733-3566** ou pelo **e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br**.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 06/06/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24387839** e o código CRC **AB1D0FD4**.

---

Referência: Processo nº 54000.027734/2020-17

SEI nº 24387839

Criado por [kassia.santos](#), versão 7 por [kassia.santos](#) em 05/06/2025 14:53:28.